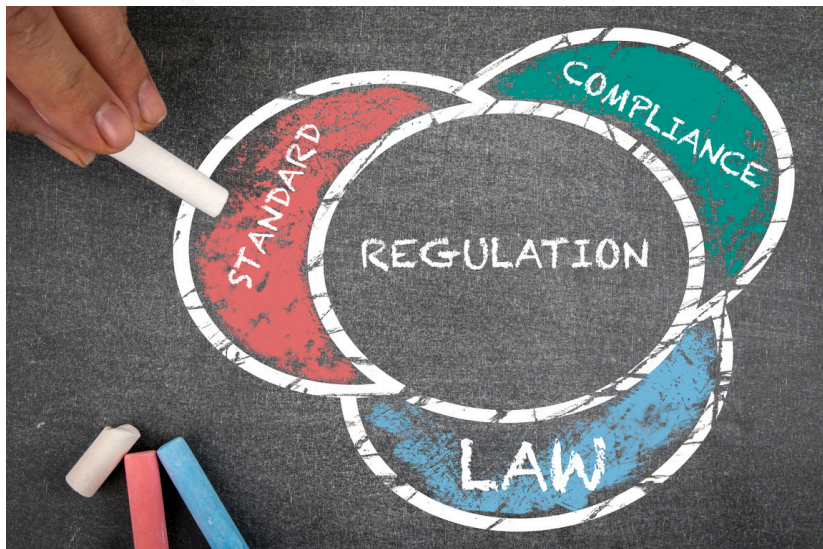


DESCOMPLICANDO O

COMPLIANCE

estruturas
e
seus jargões
(BÁSICO)



NINA CARTAXO

ÍNDICE

O que é um programa de Compliance	_____	04
Onde estamos	_____	05
10 Pilares de um programa de compliance	_____	06
Tipos de Due Diligence	_____	08
Riscos	_____	09
Princ. Listas Restritivas	_____	11
Princ. entes PLDFT	_____	15
Termos, jargões e leis	_____	16



COMPLIANCE



NINA CARTAXO

Quem sou eu

Sou advogada especialista em Governança Corporativa com mais de 20 anos de experiência.

Integrei departamentos de Compliance em empresas como **Embraer, Walmart e Prudential**. Isso me permitiu ter um profundo entendimento sobre o assunto.

Também participei do Comitê de estudos e tradução da **ISO 37001 (Anti suborno)**.

Atualmente atuo como Consultora e Palestrante.

contato@ctx.adv.br

O que é um Programa de Compliance?

Compliance é uma estrutura

Quando falamos em Compliance, precisamos entender sobre o que estamos falando. Compliance pode ser tudo.

A palavra veio do inglês “to comply” e significa **cumprir**.

De uma forma muito básica, um programa de Compliance serve para educar, definir, prevenir, detectar, colaborar e corrigir.

Trata-se de uma estrutura de pessoas, processos, políticas, procedimentos, desenvolvidos para garantir o cumprimento de leis, regulamentações, negócios; onde esta estrutura governa a atuação da organização, e a orienta como deve atuar em suas atividades.

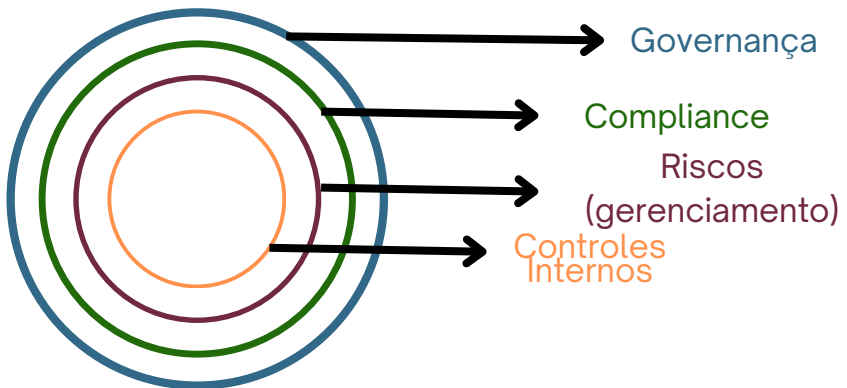
Mas, um programa de compliance não pode ser meramente um monte de regras publicadas que não são aplicadas e nem respeitadas.

Tem que ser algo incorporado na cultura da organização, e não é um processo estanque, mas sim permanente.

O programa de Compliance é um comprometimento com a ética e a integridade, e guia empresas e indivíduos a realizarem negócios da forma correta.

Onde estamos?

Um programa de Compliance é composto por várias estruturas.



Compliance se situa dentro de Governança Corporativa. Riscos e Controles Internos são estruturas de um Programa de Compliance.

Mas não as únicas como veremos a seguir.

Os 10 Pilares de um Programa de Compliance

(sua estrutura)

- 1 Comprometimento da Alta Gerência.**
Sem este apoio, não há programa que sobreviva. Este apoio significa investimento, autonomia, e poder de execução.
- 2 Políticas e Procedimentos.**
Elaborados de forma clara, e que façam sentido para a organização. Não existe o famoso "one size fits all".
- 3 Equipe de Compliance**
Com autonomia e recursos disponíveis para implementar e executar o programa e suas diretrizes.
- 4 Risk Assessment | Mapeamento de Risco**
Cada organização possui uma diferente matriz de risco. Mapear esta ajuda a entender quais Controles e Políticas precisam ser implementados.
- 5 Treinamento**
Criar um Plano de Comunicação incluindo treinamentos e outras ações pontuais para disseminar a cultura e estrutura do programa.



Os 10 Pilares de um Programa de Compliance

continuação

6

Medidas Disciplinares

Devem ser definidas em caso de descumprimento das diretrizes do programa; bem como incentivos ao correto cumprimento.

7

Canal de Reporte (Hotline)

São canais onde podem ser feitas denúncias de violações às políticas, ou ainda tirar dúvidas sobre o Programa e suas regras e estruturas.

8

Due Diligence

Trata-se de uma estrutura com etapas coordenadas feitas para investigar o Parceiro, antes do seu engajamento. É necessário conhecer todos os parceiros da organização, incluindo Terceiros, clientes, colaboradores. A DD deve ser feita com base no risco.

9

Auditoria e Monitoramento.

Testes periódicos de efetividade do programa, e melhoria contínua deste.

10

Due diligence em operações de M&A

Anterior às aquisições, os negócios devem passar por DD sob a ótica dos riscos da organização (ex: corrupção, privacidade, segurança da informação, assédio).

Riscos mais frequentes em uma organização

Riscos Regulatórios

Riscos regulatórios são aqueles que vem do não cumprimento de leis, e regulamentos.

Corrupção

E este risco independe se você tem contratos com empresas governamentais ou não. Empresas sempre tem contato com repartições públicas, processos em Tribunais, utilizam brindes e presentes, e fazem doações e patrocínios.

Assédio

O assédio se esconde dentro de uma cultura organizacional tóxica ou imatura.

Privacidade de Dados

A não adequação às regras da LGPD pode acarretar em multas e exposição da reputação.

- quanto maior a quantidade de dados, maior o risco e necessidade de adequação

Conflito de Interesses

Surge quando há uma contraposição entre os interesses dos colaboradores e os da organização.

Riscos mais frequentes em uma organização

continuação



Segurança da Informação

Falta, ou ineficiência da estrutura de proteção de dados que a organização possui.



Lavagem de Dinheiro

Sistema Financeiro, Seguros e em atividades que negociam bens que podem ser usados para lavar dinheiro, ex: carros de luxo, jóias, aeronaves, helicópteros, obras de arte.



Propriedade Intelectual

Os direitos autorais e de PI estão devidamente protegidos? Existe a violação destes direitos de Terceiros?



Riscos Ambientais

Mais ligados às atividades industriais.

Ex.: adequação das licenças necessárias, adequação às regras da atividade, poluição, risco às pessoas, contaminação, etc.



Riscos Operacionais

São riscos relacionados à operação da atividade da empresa.



Riscos Financeiros

São riscos relacionados à gestão financeira e condições do mercado.



Principais Listas Restritivas

utilizadas em Due Diligence

O que é uma lista restritiva

Listas restritivas referem-se a bancos de dados que incluem indivíduos, entidades e países que estão sujeitos a sanções ou outras restrições impostas por autoridades governamentais, como a OFAC e a CSNU.



para que serve

Essas listas têm como objetivo impedir a realização de transações financeiras, comerciais ou qualquer outro tipo de relação econômica com essas partes, por estarem envolvidas em atividades ilícitas, como terrorismo, tráfico de drogas, violação de direitos humanos, entre outras.

Principais Listas Restritivas

continuação



OFAC (Office of Foreign Assets Control)

A OFAC é uma agência do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos que administra e aplica sanções econômicas e comerciais contra países e indivíduos que representem uma ameaça à segurança nacional dos EUA. As sanções podem ser aplicadas por várias razões, como envolvimento com o terrorismo, proliferação de armas, atividades criminosas ou violações de direitos humanos.

Competência: Em geral, está dentro da competência da OFAC toda pessoa física ou jurídica que seja nacional ou tenha a nacionalidade americana, bem como empresas com filiais estrangeiras em território estaduniense

[acesse a OFAC aqui](#)

Principais Listas Restritivas

continuação



CSNU (Conselho de Segurança das Nações Unidas)

O CSNU tem a função de manter a paz e a segurança internacionais e pode impor sanções a países, grupos ou indivíduos envolvidos em ameaças à paz, como conflitos armados, terrorismo ou outras ações que possam desestabilizar a ordem mundial. O CSNU estabelece restrições que podem incluir congelamento de bens, proibição de viagens e embargos comerciais.

Competência: Está dentro da competência os Países membros das Nações Unidas

Nota: para a atividade de apostas online (BETs) esta lista é obrigatória a verificação.

[acesse aqui: CSNU](#)

Principais Listas Restritivas



Nacionais

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)

Trata-se de lista mantida pela **CGU**, e relaciona empresas condenadas pela Justiça por práticas irregulares, fraudulentas ou ilegais com órgãos públicos.

[acesse aqui: CEIS](#)

Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)

Trata-se de lista mantida pela **CGU** de empresas que sofreram punições previstas na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013).

[acesse aqui: CNEP](#)

MINISTÉRIO DO
TRABALHO E EMPREGO

Lista “Suja” Trabalho Escravo

Trata-se de lista mantida pelo Ministério do Trabalho, que se configura em um cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga à escravidão, popularmente conhecido como “Lista Suja”.

[A última versão é de 2024, e pode ser encontrada no Ministério do Trabalho mediante login via GOV BR.](#)

Principais entes PLDFT

*Prevenção à lavagem de dinheiro e
financiamento ao terrorismo*

GAFI

Trata-se do Grupo de Ação Financeira Internacional, **GAFI**; em inglês, Financial Action Task Force, ou **FATF**; é um agrupamento governamental internacional, do qual o Brasil faz parte, e sua ação consiste na formulação de recomendações com vista à prevenção e repressão da lavagem de dinheiro, e do financiamento do terrorismo.

O FATF mantém uma série de recomendações sobre lavagem de dinheiro conhecidas como “As 40 Recomendações” que podem ser encontradas no link abaixo

[As 40 recomendações](#)

COAF

O Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF, é a unidade de inteligência financeira brasileira, atualmente vinculado administrativamente ao Banco Central do Brasil, o qual foi criado pela 9.613/98, e reestruturado pela Lei nº 13.974/20. Não houve alteração nas suas competências nesta reestruturação

Brasil assumiu o compromisso de implementar as 40 Recomendações do GAFI, e uma delas dispõe sobre a obrigatoriedade da existência de uma unidade de informação financeira, com jurisdição nacional e com autonomia operacional. Esta unidade é o COAF.

[site do COAF](#)

Termos, Jargões, e leis



Background check

Dentro de Due Diligence, trata-se da checagem de antecedentes, também usa-se o termo “screening”.

Red Flags

“Bandeiras vermelhas”. Trata-se de indícios de riscos ou eventos adversos em Due Diligence. Ex.: mídia adversa, condenações.

PLDFT | AML - Lei 9.613 de 1998

Acronimo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo. Em inglês AML (Anti money laundering)

LEL ou LAC - Lei 12.84 de 2013

Um dos nomes da legislação de combate à corrupção
Lei da Empresa Limpa ou Legislação (Lei) AntiCorrupção

LGPD - Lei 13.709 de 2018

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

GDPR

Regulamento Geral de Proteção de dados (General Data Protection Regulation). Legislação europeia de proteção de dados pessoais.

ISO 37001

A norma inclui os requisitos de um sistema de gestão antissuborno (combate à corrupção).



CTX
adv

Treinamentos e Consultoria



contato@ctx.adv.br



www.ctx.adv.br

Precisa entender Como realizar Due Diligence?

Curso como implementar um sistema de Due Diligence

Acesse pelo
link

ou



aponte sua camera para informações:



COMPLIANCE.4Y